

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 451/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

*“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL
SOBRE OS VENCIMENTOS DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA,
ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art.1º - Fica autorizada a concessão de um reajuste de 15%
(quinze por cento), a título de Revisão Geral Anual sobre os
vencimentos dos profissionais do Magistério Público
Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei
correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria
Municipal de Educação, por meio de recursos oriundos do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
e da Valorização dos Profissionais do Magistério (FUNDEB).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 01 de fevereiro de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CAD8A99E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Roraima no dia 16/02/2023. Edição 1836
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>